



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 422/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 66/2019

DOCREC
682/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Patricia Bezerra, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde a respeito do fornecimento de fraldas geriátricas e insumos por meio do Programa de Automonitoramento Glicêmico, bem como sobre o atendimento para a reabilitação por sequela de AVC.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
SMTUR


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SIGA-SAÚDE - v046.2.0

sigasauda.prefeitura.sp.gov.br/sms/index.jsp

prefeitura.sp.gov.br

SIGA Saúde

CADASTRO AGENDA ATENDIMENTO PROGRAMAS REGULAÇÃO CONFIGURAÇÃO FERRAMENTAS

TER - 15:55

Unidade Solicitante CENTRO DE REABILITAÇÃO M BOI MIRIM IV/CER IV M BOI MIRIM Data / Hora do Agendamento 09/02/2019 15:55

Data / Hora da Vaga 18/02/2019 18:00:00 Profissional Executante MARIANA FERREIRA DOS SANTOS

Unidade Executante CENTRO DE REABILITAÇÃO M BOI MIRIM IV/CER IV M BOI MIRIM / ALEXANDRINA MALISANO DE LIMA, 601 - JARDIM HERCULANO

Status 20/02/2019 09:04 - Realizado
09/02/2019 15:55 - Agendado

Data / Hora	Profissional	Status	Atividade	Atividade
14/02/2019 QUI - 08:23	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	ENFERMEIRO(A) DO PSF
20/02/2019 QUA - 18:42	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
22/02/2019 SEX - 13:54	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
22/02/2019 SEX - 13:56	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
22/02/2019 SEX - 15:21	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
24/02/2019 TER - 08:34	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
25/02/2019 TER - 09:23	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
25/02/2019 TER - 09:23	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
26/02/2019 TER - 09:23	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
26/02/2019 TER - 09:34	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
26/02/2019 TER - 09:34	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA
26/02/2019 TER - 09:35	MARLENE SILVA SANTOS	NÃO	PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	FISIOTERAPIA

PT 09:13 05/04/2019

016082034



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sul

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Informação SMS/CRS-SUL Nº 016082158

São Paulo, 05 de abril de 2019

Informo que a paciente em questão Sra MARLENE SILVA SANTOS, já encontra-se em atendimento em fisioterapia e psicologia no CER IV M'Boi Mirim, segue em SEI 016082134 print da tela do SIGA aonde constam os atendimentos citados.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helena Della Torre dos Santos Galinari, Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 09:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016082158** e o código CRC **4B250F1B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sul

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Informação SMS/CRS-SUL Nº 016103540

São Paulo, 05 de abril de 2019

À CRSSUL Gabinete

Em resposta ao solicitado para esta área técnica em SEI 016021953, seguem as informações para encaminhamento ao interessado:

Dados Epidemiológicos para Reabilitação por Sequelas de AVC - os serviços de Reabilitação da Coordenadoria Regional Sul (CRSSUL) do município de São Paulo tem como uma das prioridades o atendimento de pacientes com sequelas, sejam elas de qualquer natureza do ponto de vista da reabilitação, de AVC e TCE com quadros agudos, os pacientes com quadros crônicos podem tanto serem acompanhados nos serviços de reabilitação como também pelas equipes NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) ou EMAD (Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar) no caso de pacientes restritos ao domicílio. Até o momento não possuímos dados de instrumentos oficiais de levantamento epidemiológico dos atendimentos por sequelas de AVC.

Abrangência de Serviços de Reabilitação Fisioterápica - A região sul do município de São Paulo possui 5 Supervisões Técnicas de Saúde, em cada uma destas supervisões temos pelo menos um serviço de reabilitação (CER - Centro Especializado em Reabilitação/NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação/ NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva), totalizando na CRSSUL 7 serviços de reabilitação ao todo, sendo eles 4 CERs, 2 NIR e 1 NISA. Lembrando também que o atendimento em reabilitação dependendo do PTS (Projeto Terapêutico Singular) pode ser feito também pelos profissionais da equipe NASF e equipe da EMAD.

Nº de pacientes atendidos em Fisioterapia nos últimos 6 meses e atualmente - de acordo com os dados levantados pelo CEINFO da CRSSUL nos últimos 6 meses até fevereiro de 2019 foram realizados 80.822 procedimentos em Fisioterapia e atualmente a CRSSUL possui 3948 pacientes em atendimento em Fisioterapia contando não só nos serviços de reabilitação como também pela equipe NASF e EMAD.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helena Della Torre dos Santos Galinari, Assessor(a)**, em 05/04/2019, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016103540** e o código CRC **C7D84F68**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0000704-6

SEI nº 016103540

Relatório de Saída por Usuário

2191708 - MARLENE SILVA SANTOS - Nro CNS: 201538981800002

<u>Data</u>	<u>Cód.Movimentação</u>	<u>Material</u>	<u>Qtde</u>
<u>Unidade de Saúde</u>	<u>Observação</u>		
17/07/2018 08:14:50	355544464	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSAO INJETAVEL FAM 10 ML	2
UBS VILA SANTA LÚCIA			
22/08/2018 12:05:38	359312286	PAMG - TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, DOMICILIAR	50
UBS VILA SANTA LÚCIA			
22/08/2018 12:05:38	359312286	RECIPIENTE PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - 3 LITROS	1
UBS VILA SANTA LÚCIA			
22/08/2018 12:05:38	359312286	PAMG - LANCETA, P/ LANCETADOR, P/ PUNCAO DIGITAL, USO DOMICILIAR, USO UNICO, ESTERIL	100
UBS VILA SANTA LÚCIA			

16/10/2018 09:47:11	364787078	PAMG - TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, DOMICILIAR	100
---------------------	-----------	--	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

16/10/2018 09:47:11	364787078	PAMG - LANCETA, P/ LANCETADOR, P/ PUNCAO DIGITAL, USO DOMICILIAR, USO UNICO, ESTERIL	100
---------------------	-----------	--	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

16/10/2018 09:47:11	364787078	SERINGA, INSULINA, 1 ML, 100 UI, AGULHA 12,7 MM X 0,33 MM, USO DOMICILIAR, DESCARTAVEL, ESTERIL	30
---------------------	-----------	---	----

UBS VILA SANTA LÚCIA

22/11/2018 15:32:43	368500056	SERINGA, INSULINA, 1 ML, 100 UI, AGULHA 12,7 MM X 0,33 MM, USO DOMICILIAR, DESCARTAVEL, ESTERIL	100
---------------------	-----------	---	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

22/11/2018 15:32:43	368500056	PAMG - LANCETA, P/ LANCETADOR, P/ PUNCAO DIGITAL, USO DOMICILIAR, USO UNICO, ESTERIL	100
---------------------	-----------	--	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

19/12/2018 14:10:33	371259917	PAMG - LANCETA, P/ LANCETADOR, P/ PUNCAO DIGITAL, USO DOMICILIAR, USO UNICO, ESTERIL	100
---------------------	-----------	--	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

19/12/2018 14:10:33	371259917	PAMG - TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, DOMICILIAR	100
---------------------	-----------	--	-----

UBS VILA SANTA LÚCIA

19/12/2018 14:10:33

371259917

CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) CREME BISNAGA 30 MG

1

UBS VILA SANTA LÚCIA



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SMS - Secretaria Municipal da Saúde
GSS - Gestão de Sistemas em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
9000007 - SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO -
Data emissão: 05/04/2019 15:46:38

Relatório de Saída por Usuário

2191708 - MARLENE SILVA SANTOS - Nro CNS: 201538981800002

<u>Data</u>	<u>Cód.Movimentação</u>	<u>Material</u>	<u>Qtde</u>
<u>Unidade de Saúde</u>	<u>Observação</u>		
18/01/2019 09:36:24	373785369	PAMG - TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, DOMICILIAR	100
UBS VILA SANTA LÚCIA			
14/03/2019 12:50:11	379091523	PAMG - TIRA REAGENTE P/ MONITORIZACAO, GLICOSE, SANGUE, DOMICILIAR	100
UBS VILA SANTA LÚCIA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Informação SMS/CRS-S/SAF/SUPRI Nº 016170664

São Paulo, 09 de abril de 2019

À

Camara Municipal do Municipio de São Paulo

Informamos que a Sra. MARLENE SILVA SANTOS, está cadastrada no Programa Automonitoramento Glicemico - AMG, desde o ano de 2012.

Conforme relatório nº 016168949, a mesma vem retirando os insumos na Unidade Básica de Saúde Santa Lúcia regularmente.

Apenas não retirou os insumos no mês de fevereiro/2019, pois a mesma faltou na data de entrega, conforme relatório nº 016171893, no entanto, no dia 14 de março/2019, fez a retirada normalmente.

Outrossim, comunicamos que o aparelho glicosímetro, foi substituído no mês de dezembro/2018 e até o momento não houve intercorrências.

Em relação as fraldas, informamos que a mesma está cadastrada no Programa de Insumos para Pessoas com Deficiência - IPD e o fornecimento ocorrerá à partir deste mês.



Documento assinado eletronicamente por **Dora Romy Pina Araujo, Especialista em Saúde**, em 09/04/2019, às 12:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016170664** e o código CRC **3E6A1E7C**.



Coordenação Regional de Saúde Microrregião M'Boi Mirim
Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
UBS Santa Lúcia

Reclamante Carlos Eduardo dos Santos

Realizado Telefone

FA: SEI/ e-mail Protocolo e/ou TID

Aos cuidados de Ana Paula Machado

Em relação aos fatos e situações apontadas segue:

Insumos de PAMG em Fevereiro.

01 - Identificação do usuário:

Marlene Silva Santos

02 - Evidências:

a- Convocada pela equipe para grupo de retirada dos insumos do PAMG na UBS Santa Lúcia em 15/02/2019, faltou nesta data.

03 - Providências adotadas:

a- Feito novo convite para 14/03/2019 o qual compareceu e retirou insumos.

Atenciosamente,

Andréa Dantas D'Aquila

Gerente

Serviço de Atenção ao Usuário

E-mail: sau@oscejam.org.br

Organização Social M'Boi Mirim

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Encaminhamento SMS/CRS-S/SAF/SUPRI Nº 016177098

São Paulo, 09 de abril de 2019

Ao Gabinete da CRSSUL

Encaminhamos para este gabinete para o ciência e prosseguimento os relatórios SEI 016168949 ,
016171893 e Informação 016170664



Documento assinado eletronicamente por **Dora Romy Pina Araujo, Especialista em Saúde**, em
09/04/2019, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016177098**
e o código CRC **4680EB14**.

Coordenação Técnica Administrativa

Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim

UBS Santa Lúcia

Reclamante: Carlos Eduardo

Realizado Internet

Aos cuidados de: Gabinete da CRSSUL / Supervisão Técnica de Saúde

Em relação aos fatos e situações apontadas segue:

Minha mãe Marlene Silva Santos (Nascimento 16/05/1948) sofreu um AVC Isquêmico dia 28/10/2018 foi atendida e está se reabilitando e tomando os remédios conforme prescrito. Ocorre que estamos sem o aparelho de medir glicemia (minha mãe usa um aparelho do programa PAMG da prefeitura) porque o aparelhinho dela quebrou.

E também estamos sem fraldas descartáveis. Ganhamos algumas de um amigo que nos ajudou gentilmente, mas nenhuma do posto de Saúde (UBS Jardim Santa Lucia - Z.S São Paulo Capital).

Precisamos muito de algumas fraldas para higiene e conforto da minha mãe que está se recuperando e também se possível alguma vaga para reabilitação em fisioterapia, porque ela já está há dias na cama sem NENHUM atendimento voltado à reabilitação. Já tem indicação/encaminhamento do Neurologista para fisioterapia: "Fisioterapia para reabilitação de Hemiparesia Direita por Sequela de AVC". Precisamos muito do seu apoio nesse momento de reabilitação da minha mãe;

01 - Identificação do usuário:

Marlene Silva Santos

02 - Evidências:

Paciente faltou no acompanhamento no CER agendado anteriormente nas datas: 02, 09 e 16 de janeiro de 2019.

Reavaliada pelo médico da ESF em 31/01/2019 e inserida em FE para fisioterapia, a qual foi agendada para 13/03/2019 - a qual faltou no agendamento.

Em 27/07/2019, passou novamente em consulta com médico da ESF e foi inserida em FE na mesma data, sua colocação é a 5ª em FE. Sobre as Fraldas e Insumos paciente está inserida no Programa e conforme histórico de retirou fraldas GG nas datas: 25/06/2019 e 10/09/2019. e-Inserida no PAMG, retirou insumos nas datas 17/01, 14/03, 29/04, 26/06, 09/08 e 10/09/2019.

03 - Providências adotadas:

Enfermeira Responsável Técnica entrou em contato com senhor Carlos pessoalmente em 31/07/2019, gerente entrou em contato com o mesmo em 15/08 e o informou que a paciente encontra-se em FE em quinto lugar aguardando o agendamento. Assim que o houver disponibilidade da vaga a mesma será prontamente agendada e avisada com a maior brevidade.

Senhora Marlene, mantém acompanhamento pela equipe de ESF da UBS Santa Lúcia.

Andréa Dantas D'Aquila
 Andréa Dantas D'Aquila
 Gerente
 Coren-SP 67035

Atenciosamente,

Ana Paula Passos L. da Silva
 Supervisora Multiprofissional
 Gerência Técnica
 OS CEJAM

Gerente

Supervisor S.A.U

Serviço de Atenção ao Usuário

E-mail: sau@cejam.org.br

Organização Social

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprimentos

Rua Fernandes Moreira, 1470, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Encaminhamento SMS/CRS-S/SAF/SUPRI Nº 020923804

São Paulo, 11 de setembro de 2019.

À

CRS-SUL GABINETE

A/c Sra. Sandra Maria Sabino Fonseca

Nesta.

Prezada Senhora,

Conforme solicitação dos SEI 016288964 e SEI 019956514, estamos encaminhando o relatório da visita domiciliar para a Sra. Marlene Silva Santos SEI 020923677, realizado pela UBS Santa Lucia no dia 10/09/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dora Romy Pina Araujo, Especialista em Saúde**, em 11/09/2019, às 15:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020923804** e o código CRC **527D5FBA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 020990444

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Patrícia Bezerra

Assunto: Requerimento nº 57/2018, que solicita informações a respeito do fornecimento de fraldas geriátricas e insumos por meio do Programa de Automonitoramento Glicêmico, bem como sobre o atendimento para a reabilitação por sequela de AVC.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Especial

Em face do solicitado no encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II (016021953), encaminhamos o presente com os esclarecimentos prestados pelas Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, nos encaminhamentos (016082158)-(016103540)-(016168949)-(016170664)-(016171893)-(020923677) e (020923804).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2019, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020990444** e o código CRC **4550C325**.